



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO

Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº. 333/2022

DATA: 19 de outubro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Autorização para movimentação das Contas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARTA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, portadora do RG nº 1.425.967-2 SSP/MT e do CPF nº 918.960.881.04, exercendo a função de Secretária Municipal de Finanças, conferindo-lhes poderes para movimentar as Contas Correntes em nome do Fundo Municipal de Saúde, com CNPJ sob nº. 97.523,172/0001-81, pelo autoatendimento setor público, juntamente comigo **PAULINHO BORTOLINI**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1180352-5 SSP/MT e do CPF nº 631.762.201.97, e juntamente com a senhora **JULIANA DA CRUZ LORCA BARIQUELO**, portadora do RG nº 1.570.210-3 SESP/MT e do CPF nº 010.198.241.07, exercendo **INTERINAMENTE** a função de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conferindo-lhes poderes para movimentar público, nos seguintes serviços abaixo discriminados:

Emitir cheques	Abrir contas de depósito	Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições	Receber, passar recibo e dar quitação.	Solicitar saldos e extratos
Requisitar talonários de cheques	Autorizar débito em conta relativo a operações	Retirar cheques devolvidos
Endossar cheque	Sustar/contra-ordenar cheques	Cancelar cheques
Baixar cheques	Efetuar resgates/aplicações financeiras	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamentos por meio eletrônico	Efetuar transferências por meio eletrônico	Consultar Contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federal - RPG



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP	Solicitar saldos/extratos de investimentos	Solicitar saldos/extratos de operações de credito
Emitir comprovantes	Efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico	Encerrar contas de deposito
Solicitar saldos/extratos de operações de credito		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

19 de outubro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/10/2022 a 19/11/2022.